



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

"Município Coração da Região Celeiro"

Av. Bento Gonçalves, 1312 - CEP 98570-000 - Fone: (55) 3528-1265

Emancipação
03/06/1959

Resolução de Mesa Nº. 06/25, de 12 de setembro de 2025.

Dispõe sobre o remanejamento de Crédito Suplementar no orçamento vigente do Poder Legislativo de Campo Novo-RS.

ADEMAR OLIVEIRA DE AGUIAR, Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Campo Novo, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

Baixa a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) dentro da programação de gastos no Orçamento vigente do Poder Legislativo, para a seguinte classificação:

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Nº	Elemento Orçamentário	Descrição	Valor (R\$)
6	33390140000000000000	Diárias – civil	35.000,00
13	33390390000000000000	Outros serviços de terceiros – PJ	10.000,00
Total			45.000,00

Art. 2º. Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º desta Resolução, fica reduzida em igual valor as seguintes dotações:

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Nº	Elemento Orçamentário	Descrição	Valor (R\$)
2	33190110000000000000	Vencimentos e Vantagens Fixas	10.000,00
3	33190130000000000000	Obrigações Patronais	10.000,00
4	33190940000000000000	Indenizações e Rest. Trabalhistas	15.000,00
17	33390930000000000000	Indenizações e Restituições	10.000,00
Total			45.000,00

Art. 3º. Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO.

MARCOS ANDRÉ MORAES
Secretário

ADEMAR OLIVEIRA DE AGUIAR
Presidente da Câmara de Vereadores

ELIANI DOS SANTOS DORNELLES
Vice-Presidente

Área
222,01km²

Altitude
423m